



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA N°. 035, DE 27 DE JANEIRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio que abaixo especifica e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Lei Municipal n°. 663/2018 de 27/03/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n°. 064/2022 em 06/12/2022.

RESOLVE:

I – CONCEDER Licença-Prêmio de 2 (dois) meses remunerada, ao servidor público municipal, Srº. EDENILSON CARLOS FRANÇA – Matr. 3091, inscrito no CPF n°. 540.032.029-53, cargo de PEDREIRO, iniciando em **01/02/2023 à 01/04/2023**, com retorno em **02/04/2023**.

II – A presente portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 27 de janeiro de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal